
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Rectificação n.º 138/2011 de 30 de Dezembro de 2011

O extrato da Portaria publicado com o n.º 1817/2011, no *Jornal Oficial* II série, n.º 245, de 23 de dezembro de 2011, contém um erro que se retifica.

Assim onde se lê:

“Classificação económica 04.01.02 A) ”.deve ler-se:

" Classificação económica 05.01.03 ".

23 de dezembro de 2011. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.